Sexta-feira 22 de Abril de 1977 III Série — Número 94

DIÁRIO DA REPÚBLICA

GRUPO MUSICAL E DESPORTIVO 31 DE JANEIRO DE MANIQUE DE BAIXO

Certifico que a presente cópia foi extraída da escritura lavrada de fl. 66 a fl. 67 v.º do livro de notas n.º 632-C do Cartório Notarial de Oeiras, a cargo do notário licenciado Manuel Vicente Faria.

No dia 19 de Março de 1977, no Cartório Notarial de Oeiras, perante mim, Manuel Vicente Faria, notário deste Cartório, compareceram, como outorgantes:

a) Aníbal Soares Camilo, natural da freguesia de Vale de Vargo, concelho de Serpa, solteiro, maior, com residência habitual no Bairro do Riscado, bloco B, 2, 1.º, em Manique de Baixo, concelho de Cascais;

b) Armando da Costa Constantino, casado, natural da freguesia de Alcabideche, concelho de Cascais, com residência habitual em Manique de Baixo;

c) Joaquim Maria Vicente, casado, natural da freguesia aludida de Alcabideche, com residência habitual na Vivenda Albino Salvador, em Manique de Baixo;

d) Gil Rodrigues Freire, casado, natural da freguesia de S. Domingos de Rana, concelho de Cascais, com residência habitual em Carrascal de Manique, concelho de Cascais;

e) José Joaquim Sardinha Caveirinha, casado, natural de Viana do Alentejo, com residência habitual na Vivenda Barruncho, rés-do-chão, direito, em Manique de Baixo;

f) Gabriel da Silva Santos, solteiro, maior, natural da indicada freguesia de Alcabideche, com residência habitual em Carrascal de Manique de Baixo, concelho de Cascais;

g) Filipe Tomás das Neves Moreira, casado, natural da citada freguesia de Alcabideche, com residência habitual em Manique de Baixo;

h) António Francisco Ricardo, casado, natural de Alcabideche, concelho de Cascais, com residência habitual na Vivenda Mafra, 1.º, direito, em Manique de Baixo;

i) José Libório Mendes, casado, natural de Oeiras, com residência habitual em Manique de Baixo.

Verifiquei a identidade dos outorgantes por declaração dos abonadores adiante indicados.

Os outorgantes declararam:

Que constituem uma associação, que se regerá pelos seguintes

ESTATUTOS

ARTIGO 1.º

O Grupo Musical e Desportivo 31 de Janeiro de Manique de Baixo tem por fins a promoção cultural, desportiva e recreativa dos seus associados e a sua sede definitiva é em Manique de Baixo, freguesia de Alcabideche, concelho de Cascais, durará por tempo indeterminado e teve o seu início no dia 18 de Fevereiro de 1976.

ARTIGO 2.º

Os associados não se obrigam ao pagamento de uma jóia inicial, mas sim a uma quota mensal mínima de 10$, a qual poderá ser alterada por deliberação da assembleia geral, assim como também a jóia inicial poderá vir a ser obrigatória.

ARTIGO 3.º

São órgãos do Grupo Musical e Desportivo 31 de Janeiro de Manique de Baixo:

a) A mesa da assembleia geral;
b) A direcção;
c) O conselho fiscal.

ARTIGO 4.º

A competência e forma de funcionamento da assembleia geral são as prescritas nas disposições legais aplicáveis, nomeadamente os artigos 170.º a 179.º do Código Civil.

§ único. A mesa da assembleia geral é composta por três associados, competindo-lhe convocar, dirigir e disciplinar, devendo reunir-se mensalmente.

ARTIGO 5.º

A direcção é composta por dez associados e compete-lhe a gerência social, administrativa, financeira e disciplinar, devendo reunir-se uma vez por semana.

ARTIGO 6.º

O conselho fiscal é composto por três associados e compete-lhe fiscalizar os actos administrativos e financeiros da direcção, verificar as suas contas e relatórios e dar parecer sobre os actos que impliquem aumento de despesas ou diminuição de receitas sociais.

O conselho fiscal reunirá uma vez por mês.

ARTIGO 7.º

No que estes estatutos sejam omissos, rege-se pelo regulamento geral interno, cuja aprovação e alterações são da competência da assembleia geral.

Esta escritura foi lida aos outorgantes e a eles explicado o seu conteúdo em voz alta, na presença simultânea de todos e dos abonadores: Vítor Hugo Rodrigues dos Santos, casado, residente em Oeiras, e Caetano Maia, casado, residente em Paço de Arcos.

Aníbal Soares Camilo — Armando da Costa Constantino — Joaquim Maria Vicente — Gil Rodrigues Freire — José Joaquim Sardinha Caveirinha — Gabriel da Silva Santos — Filipe Tomás das Neves Moreira — António Francisco Ricardo — José Libório Mendes — Vítor Hugo Rodrigues dos Santos — Caetano Maia. — O Notário, *Manuel Vicente Faria.*

Conta registada sob o n.º 1563.

Está conforme o original.

Cartório Notarial de Oeiras, 22 de Março de 1977. — O Ajudante, *João José Sales Gomes.* 1-0-4247